



INFORMATIVO GIAC 49, de 06 de julho de 2020

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

Informação

Ações para regulação do abastecimento de medicamentos utilizados para intubação de pacientes

Considerando o desabastecimento de fármacos utilizados na intubação de pacientes com complicações decorrentes da infecção pelo novo coronavírus, o Ministério da Saúde (MS), em ação conjunta e coordenada com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), busca viabilizar a normalização dos estoques de anestésicos e relaxantes musculares.

Para a aquisição dos referidos medicamentos, o órgão executa três diferentes ações: **i)** cotação para realizar compra internacional, via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), iniciada em 18 de junho de 2020; **ii)** requisição administrativa junto à indústria farmacêutica, com a finalidade de requisitar o excedente de fármacos sem desabastecer o mercado e comprometer os contratos anteriormente firmados; e **iii)** abertura de processo de pregão via Sistema de Registro de Preços, instituída no dia 24 de junho, com o intuito de oportunizar a adesão aos estados e municípios.

De acordo com a pasta, no que se refere à abertura de processo via Sistema de Registro de Preços, até a última quinta-feira (2), apenas o estado de Roraima e a cidade de Aracaju haviam aderido à intenção de registro de preços como coparticipantes. Sobre a situação, o secretário executivo do Ministério da Saúde, Élcio Franco, destacou que *“é importante que estados e municípios concordem com essa intenção de registro de preço para que possam se beneficiar do valor em escala, comprando por essa modalidade”*.

Ainda, conforme informações do órgão, tem sido produzido levantamento diário para apurar quais são os estados e municípios com níveis de estoques zerados ou muito baixos.

Até o momento, foram requisitados administrativamente 21 medicamentos. O material está sendo entregue no depósito do Ministério da Saúde, em Guarulhos (SP), e transportado até as capitais, para que os estados procedam à distribuição aos municípios. Nesse sentido, o órgão pontua que “os Planos de Contingência dos estados deverão considerar as necessidades das cidades do interior, de forma que atendam a todos os hospitais na área do estado (interior e capital)”. Confira, a seguir, especificações relativas à mencionada requisição:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	*DEMANDA DE 7 (SETE) DIAS
1	ATACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 2,50 mL	1.149.806
2	ATACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 5 mL	800.390
3	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 mL	260.852
4	CISATACÚRIO BESILATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 5 mL	637.048
5	CISATACÚRIO BESILATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 mL	486.690
6	DEXMETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 2 mL	181.329
7	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 mL	717.112
8	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 2 mL	165.477
9	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 mL	427.736
10	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 mL	100.014
11	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 mL ou Frasco 10 mL	1.211.457
12	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 mL	307.933
13	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL	Frasco 20 ml	157.145
14	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	Ampola 10 mL ou Frasco 10 mL	1.661.313
15	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 mL	854.538
16	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 mL	101.331
17	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 4 mL	1.098.866
18	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL	Ampola 20 mL ou Frasco 20 mL ou Seringa 20 mL	886.683
19	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL	Frasco 100 mL	207.951
20	ROCURÔNIO BROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 5 mL	285.512
21	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL	Frasco-Ampola	71.549

Fonte: DAF/SCTIE

REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

Medicamento	Quantidade Enviada	SES contempladas
Dexmedetomidina 100mcg/ml	10.000	AM, GO, PA, PE, RN e SP
Dextrocetamina 50mg/ml	75.000	AP, BA, CE, MA, MT, RN e SP
Midazolam 5 mg/ml	100.000	MT, PE, RR e SP
Fentanila, Citrato 0,05 mg/mL	120.900	BA, CE, PB, PE, PI, RN, SP
Propofol 10 mg/ml emulsão inj.	28.880	PB, PI, SE

Fonte : DAF/SCTIE

Ademais, sobre o assunto, o Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, Coronel Franco Duarte, deu ciência ao Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC-COVID-19) do [Ofício nº 163/2020/SAES/GAB/SAES/MS](#) enviado ao Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos contendo o relatório da previsão de consumo de medicamentos para intubação orotraqueal para pacientes com suspeita ou confirmação do novo coronavírus em leitos de UTI.

O GIAC-COVID-19 teve ciência, também, das informações acerca do abastecimento de anestésicos no

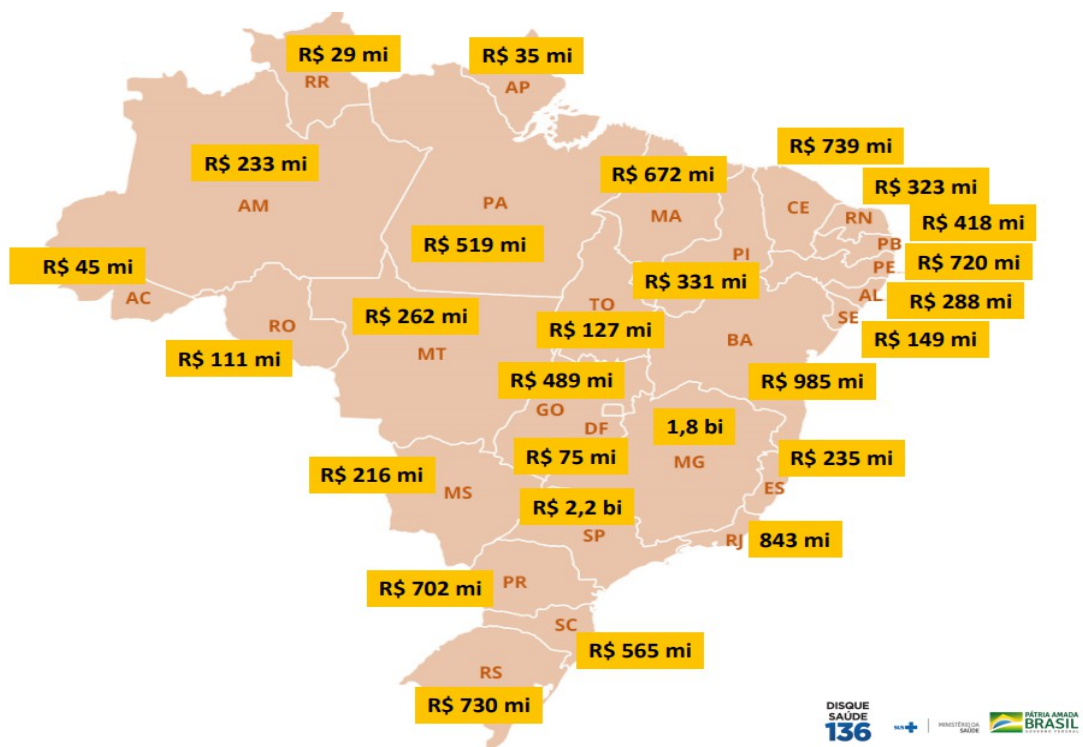
Estado de Minas Gerais ([PRM-IUA-MG-00002609/2020](#)).

Liberação de recursos a estados e municípios

Com o objetivo de reforçar o Sistema Único de Saúde e garantir a continuidade no enfrentamento da covid-19, o Ministério da Saúde destinou R\$ 11,3 bilhões de reais aos municípios e R\$ 2,5 bilhões de reais aos estados. Para distribuição dos recursos, o órgão estabeleceu os seguintes critérios:

- Estados: i) dados populacionais, com base na população IBGE/TCU em 2019; ii) números de leitos de UTI registrados nos Planos de Contingência dos Estados para o enfrentamento da pandemia do coronavírus; iii) taxa de incidência da covid-19 por 100 mil habitantes.
- Municípios: i) faixa populacional, com base na população estimada pelo IBGE/TCU em 2019; ii) valores de produção de Média e Alta Complexidades, registrados nos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar do Sistema Único de Saúde em 2019; e iii) valores transferidos aos Municípios e DF relativos ao Piso de Atenção Básica em 2019.

Segundo o Ministério da Saúde, é o maior valor já liberado, de uma única vez, ao combate ao novo coronavírus. Confira, na imagem, a quantia distribuída a cada unidade da federação:



Conclusão da pesquisa “Evolução da Prevalência de Infecção por Covid-19 no Brasil: Estudo de Base Populacional”

O Ministério da Saúde anunciou a conclusão da pesquisa “[Evolução da Prevalência de Infecção por](#)

Covid-19 Brasil: Estudo de Base Populacional”, coordenada pelo Centro de Epidemiologia da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), com o escopo de coletar dados para respaldar a formulação de estratégias, ações e programas de prevenção no combate à pandemia.

De acordo com o órgão “*para a realização do inquérito, o Governo Federal disponibilizou 150 mil testes rápidos que detectam a presença de anticorpos IgM (de infecção mais recente) e IgG (de infecção mais antiga) para o coronavírus, a partir de amostras de sangue*”. Segundo a Ufpel, trata-se do estudo epidemiológico com maior número de indivíduos testados do mundo para o coronavírus, com o total de 89.397 pessoas entrevistadas e testadas.

Para conferir o resultado da pesquisa, apresentado na coletiva de imprensa do Ministério da Saúde, ocorrida em 02 de julho de 2020, clique [aqui](#).

Quantitativo referente à distribuição de cloroquina a Estados e Distrito Federal

Por ocasião da [coletiva de imprensa](#) do Ministério da Saúde, datada de 02 de julho de 2020, o órgão informou a distribuição de 4,4 milhões de comprimidos de cloroquina, conforme os respectivos quantitativos:



ACRE - 97.000	PARÁ - 439.000
ALAGOAS - 412.000	PARAÍBA - 75.000
AMAPÁ - 110.500	PARANÁ - 62.000
AMAZONAS - 371.000	PERNAMBUCO - 223.000
BAHIA - 41.000	PIAUI - 30.000
CEARÁ - 302.000	RIO DE JANEIRO - 224.000
DISTRITO FEDERAL - 72.000	RIO GRANDE DO NORTE - 136.000
ESPÍRITO SANTO - 78.000	RIO GRANDE DO SUL - 47.000
GOIÁS - 29.000	RONDÔNIA - 71.000
MARANHÃO - 278.000	RORAIMA - 100.000
MATO GROSSO DO SUL - 16.000	SANTA CATARINA - 49.000
MATO GROSSO - 15.000	SÃO PAULO - 986.000
MINAS GERAIS - 85.000	SERGIPE - 14.500
	TOCANTINS - 11.000

Fonte: Ministério da Saúde

Informação

Autorização aos cartórios para regularização de CPF

Por meio de convênio entre a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil)

e a Receita Federal, com base na [Lei nº 13.484, de 26 de setembro de 2017](#), os Cartórios de Registro Civil estão autorizados a fazer inscrição, alteração, consulta e emissão de segunda via de CPF.

Inicialmente, apenas as 836 unidades de Registro Civil do Estado de São Paulo oferecerão os referidos serviços, entretanto, a medida será estendida em todo o país. Segundo informações do Ministério da Economia “a regularização do CPF pelos cartórios possibilita que os cidadãos paulistas possam, inclusive, regularizar os documentos para solicitarem depois o auxílio emergencial disponibilizado pelo Governo Federal (...) nos casos em que o sistema interligado com a Receita Federal apontar a necessidade de complementação do atendimento, o acompanhamento da situação poderá ser feito de forma online pelo site www.registrocivil.org.br, mediante entrega de login/senha ao cidadão”.

Os cartórios poderão cobrar uma tarifa de conveniência no valor de R\$ 7,00 para execução do serviço. O órgão ressalta, contudo, que a inscrição no CPF realizada no ato do registro de nascimento, cancelamento no caso de óbito e a alteração de nome por ocasião do casamento, permanecem gratuitos.

Prorrogação do prazo para adesão ao repasse emergencial do Sistema Único de Assistência Social

O Governo Federal, mediante publicação da [Portaria nº 94, de 29 de junho de 2020](#), prorrogou o prazo de adesão dos estados, municípios e Distrito Federal ao repasse emergencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), formalizado pela [Portaria nº 63, de 30 de abril de 2020](#). Dessa forma, os recursos disponíveis aos entes poderão ser solicitados entre os dias 3 e 20 de julho.

Tal auxílio é destinado à aquisição de equipamentos de proteção individual, alimentos e realização de ações assistenciais. Conforme informações do Ministério da Cidadania, foi liberado, até o momento, um total de R\$ 854,7 milhões para atendimento a 5.133 cidades.

Fonte: Casa Civil da Presidência da República

Informação

Novo canal de atendimento a indígenas para solicitações relacionadas à covid-19

A Fundação Nacional do Índio (Funai) criou central de atendimento específica voltada às solicitações dos povos indígenas relativas à covid-19. A medida visa dar atendimento imediato às demandas e fazer com que as informações sejam destinadas de modo célere aos órgãos competentes.

De acordo com a Funai, as solicitações recebidas serão analisadas por comitê de crise, formado por integrantes do Gabinete da Presidência, Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável e Diretoria de Proteção Territorial e Ouvidoria.

- Central de atendimento da Funai destinada aos atendimentos relativos à covid: solicitações serão recebidas via mensagem de texto ou pelo aplicativo WhatsApp nos telefones (61) 99622-7067 e (61) 99862-3573. Também é possível contatar a central por e-mail: covid@funai.gov.br.

Fonte: Fundação Nacional do Índio

Informação

Incentivo para produção de respiradores

O Ministério da Defesa noticiou a reconversão produtiva de Empresa Estratégica de Defesa (EED), localizada em Santa Catarina. A empresa, até o mês de agosto, entregará 950 respiradores para equipar unidades de saúde do País e produzirá outros 500 equipamentos que serão encaminhados à Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina.

Segundo o órgão, atualmente, 16 empresas apresentam potencial para produzir mais de 27,5 respiradores até o mês de setembro/2020.

Fonte: Ministério da Defesa

Informação

Indícios de recebimento indevido do auxílio emergencial

O Tribunal de Contas da União divulgou o primeiro [Relatório de Acompanhamento](#) (Racom) de dados atinentes à ações de combate ao novo coronavírus nas áreas de Assistência Social, Previdência Social e Gestão Tributária, sobretudo, no que diz respeito à concessão do auxílio emergencial.

Por meio de técnicas de análise de dados e cruzamentos com foco na avaliação de microdados, o órgão identificou indícios de irregularidades no pagamento do auxílio emergencial (instituído pela [Lei 13.982, de 2 de abril de 2020](#)) a 620.299 beneficiários, conforme as informações a seguir: *i*) 194.182 beneficiários do auxílio emergencial são titulares de benefício previdenciário ou assistencial do INSS; *ii*) 200.671 beneficiários do auxílio emergencial de proteção a pessoas em situação de vulnerabilidade também estão recebendo o benefício emergencial de manutenção do emprego e da renda, implementado pela Medida Provisória 936/2020; *iii*) 134.262 beneficiários do auxílio emergencial têm indício de relação formal com ente público, por vínculo empregatício ou como recebedor de pensão; *iv*) 19.929 beneficiários do auxílio emergencial de proteção a pessoas em situação de vulnerabilidade também

receberam seguro-desemprego no mês de abril de 2020; **v)** 17.084 beneficiários titulares do auxílio emergencial com indício de falecimento em outras fontes de dados obtidas pelas equipes do TCU; **vi)** 11.886 beneficiários com a situação do CPF suspenso, cancelado ou nulo, conforme as informações da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); **vii)** 7.046 beneficiários do auxílio emergencial são instituidores do benefício de auxílio reclusão na base de pagamentos do INSS; **viii)** 801 beneficiários têm dados de identificação consideravelmente divergentes, quando confrontados com as listas de beneficiários do auxílio emergencial, a base do Cadastro Único qualificada e a base de CPF da RFB; **ix)** 164 beneficiários do auxílio emergencial têm indício de recebimento do auxílio emergencial em duplicidade; **x)** 597 famílias têm indício de renda acima das regras do auxílio emergencial; **xi)** 235.572 beneficiários do auxílio emergencial têm indícios de serem sócios ou responsáveis por empresas, conforme cadastro de responsáveis e sócios de pessoas jurídicas da RFB (CNPJ) e Cadastro Nacional de Empresas (CNE) do Ministério da Economia.

No total, o TCU apurou que o valor de Benefício Potencial relativo à revisão dos auxílios emergenciais identificados com indícios de irregularidades seria avaliado em R\$ 1,28 bilhões:

Procedimento de auditoria	PBF	CadÚnico	Extracad	Total
2.1.1. Indício de benefício previdenciário ou assistencial do INSS	38.636	168.719	13.999	221.354
2.1.2. Indício de recebimento do benefício emergencial de manutenção do emprego e da renda (BEM)	39.190	62.044	99.437	200.671
2.1.3. Indício de relação formal com ente público	53.458	45.463	35.344	134.262
2.1.4. Indício de recebimento de seguro-desemprego	2.916	6.962	10.043	19.921
2.1.5. Indício de falecimento	6.699	7.922	2.463	17.084
2.1.6. Indício de CPF cancelado, nulo ou suspenso na base da RFB	16.220	2.945	2.351	21.516
2.1.7. Indício de reclusão	1.748	1.400	3.898	7.046
2.1.8. Indício de falhas no CPF utilizado para identificação de beneficiários	618	201	-	801
2.1.9. Indício de recebimento de múltiplos benefícios	0*	165	0	165
2.1.10. Indício de renda acima do limite	3.452	13.042	114	16.608
Total	162.951	308.863	167.649	639.463
Total (distintos)	155.673	298.704	165.922	620.299
Valor de Benefício Potencial (R\$ milhões)	R\$ 358,57	R\$ 581,43	R\$ 342,10	R\$ 1.282,11

* Os pagamentos em multiplicidade identificados foram contabilizados no Cadastro Único.

Fonte: elaboração própria.

Nesse sentido, o órgão determinou ao Ministério da Cidadania que, no prazo de 15 dias, indique os controles a serem implementados para reduzir os indícios das inconsistências constatadas e proceda à revisão dos benefícios com evidências de irregularidades.

Fonte: Tribunal de Contas da União

Informação

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Emenda Constitucional nº 107](#) – adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos

[Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020](#) – altera a [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#), para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos, e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.

[Portaria nº 445, de 29 de junho de 2020](#) – regulamenta os procedimentos a serem observados pelas empresas com projetos industriais que usufruem dos incentivos fiscais da ZONA FRANCA DE MANAUS em razão das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito da SUFRAMA.

[Portaria nº 215/DPC, de 30 de junho de 2020](#) – altera os prazos estabelecidos nas Portarias no 459/2019, 85/2020, 86/2020 e 155/2020 que prorrogam a validade dos Certificados de Aquaviários e não Aquaviários, Certificados Estatutários, de Vistorias e outros documentos, em virtude da pandemia causada pelo novo coronavírus.

[Portaria nº 325, de 30 de junho de 2020](#) – altera a Portaria PGF nº 158, de 27 de março de 2020, que estabelece, no âmbito da Procuradoria-Geral Federal, medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), com a adoção de medidas relacionadas à cobrança da dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais, considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

[Portaria nº 572, de 1º de julho de 2020](#) – institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.

[Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020](#) – dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. ([Anexo](#))

[Portaria nº 15.459, de 1º de julho de 2020](#) – altera parcialmente grupos de natureza de despesa, constantes da Medida Provisória nº 941, de 2 de abril de 2020, no âmbito do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 272.600.071,00.

[Portaria nº 97, de 2 de julho de 2020](#) – dispõe sobre procedimentos excepcionais para o ano civil 2020, no âmbito do Selo Combustível Social, em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

[Portaria nº 1.669, de 2 de julho de 2020](#) – autoriza, temporariamente, a utilização dos leitos de Hospitais de Pequeno Porte (HPP) para cuidados prolongados e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado no Estado de Santa Catarina.

[Portaria nº 1.670, de 2 de julho de 2020](#) – autoriza, temporariamente, a utilização dos leitos de Hospitais de Pequeno Porte (HPP) para cuidados prolongados e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Maranhão e Municípios.

[Portaria nº 1.671, de 2 de julho de 2020](#) – habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Goiás e Municípios.

[Portaria nº 15.977, de 2 de julho de 2020](#) – estabelece medida extraordinária quanto à inspeção de segurança periódica de vasos de pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento, prevista na

Norma Regulamentadora nº 13 – Caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

[Resolução nº 189, de 11 de maio de 2020](#) – dispõe sobre os procedimentos de cancelamento e baixa de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referentes a atividades não executadas ou interrompidas em razão da pandemia do coronavírus (covid-19), e dá outras providências.

[Resolução nº 570, de 1º de julho de 2020](#) – considerando os impactos às atividades desenvolvidas pela ANAC diante da emergência de saúde pública, prorroga a validade de habilitações, certificados, autorizações, averbações, credenciamentos, treinamentos e exames.

Fonte: Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia do Coronavírus-19

Links úteis atinentes à covid-19

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) -

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público - https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=1.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalha-dor-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres –

http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil - https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil - <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing>

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - <https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação -

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associações dos Juizes Federais do Brasil – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

Associação dos Magistrados Brasileiros – https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>

Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>